

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

III

(Atos preparatórios)

PARLAMENTO EUROPEU

P9_TA(2022)0376

Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia sobre o transporte rodoviário de mercadorias

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 10 de novembro de 2022, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia sobre o transporte rodoviário de mercadorias (11050/2022 — C9-0299/2022 — 2022/0200(NLE))

(Aprovação)

(2023/C 161/03)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (11050/2022),
 - Tendo em conta o projeto de acordo entre a União Europeia e a Ucrânia (10151/2022),
 - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 91.º e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0299/2022),
 - Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Transportes e do Turismo (A9-0263/2022),
1. Aprova a celebração do acordo;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da Ucrânia.